



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 129**  
**DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Dispõe sobre Nomeação de servidor habilitado através do Concurso Público nº001/2018, de Prova de Títulos para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal do Município de Graccho Cardoso/SE e dá outras providências correlatas”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, JOSÉ NICÁRCIO DE ARAGÃO**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 001/2018, devidamente homologado através do Decreto nº 13/2019, no dia 19 de agosto de 2019.

Considerando a necessidade de regularizar a situação funcional dos servidores provendo e adequando de forma correta a estrutura administrativa e a necessidade de pessoal.

**NOMEIA:**

Artigo 1º - Fica nomeado(a) **DEIZE LUCIANA ARAGÃO ANDRADE SANTOS**, portador(a) do CPF: **008.XXX.XXX-63**, para ocupar o cargo de **GARI**, do Quadro de Efetivos do Município de Graccho Cardoso, estado de Sergipe, para Estágio Probatório, em Regime Estatutário, em virtude da Aprovação e Cumprimento das Normas Editais do Concurso Público nº 001/2018, devidamente homologado através do Decreto nº 13/2019.

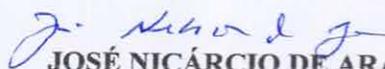
Artigo 2º - Os candidatos aprovados, nomeados, e empossados, submetem-se ao **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO/SE**, e demais legislação em vigor no município de Graccho Cardoso, inclusive quanto às atribuições e vencimentos estabelecidos por lei.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO/SE, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

  
**JOSÉ NICÁRCIO DE ARAGÃO**  
*Prefeito Municipal*